



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.900 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURDES - CACS-FUNDEB, CONFORME LEI Nº 1.712, DE 23 DE MARÇO DE 2021”

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Lourdes - CACS-FUNDEB, conforme Lei nº 1.712, de 23 de março de 2021 passa a vigorar com os seguintes membros:

1 - Representantes do Poder Executivo:

Valéria Renata Rocha - Titular

Naiara Oliveira da Silva Zacarias - Suplente

2 - Representante do Departamento Municipal de Educação

Silmara Cristina de Castro Café - Titular

Fernando Ângelo de Souza - Suplente

3 - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Clarice Regina Elias da Silva - Titular

Rafaela Montoro Garcia Emoto - Suplente

4 - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro - Titular

Raquel Mariano de Paula - Suplente

5 - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Josimari Dalva de Carvalho - Titular

Giseli Diniz Evangelista Matos - Suplente

6 - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Damara Fonseca de Araujo - Titular

Joelma Regina dos Santos - Suplente

Dayane da Silva Pinto - Titular

Sandra Cecília Barbosa - Suplente

7 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município,

Bheatriz Fratoni Motton - Titular

Bruna Colleni da Costa - Suplente

Eloá Vilas Boas dos Passos Silva - Titular

Maria Eduarda de Araújo Navarro - Suplente

8 - Representante do Conselho Municipal de Educação-CME

Elaine Muniz de Oliveira - Titular

Sandra Maria Rodrigues da Rocha - Suplente

8 - Representante do Conselho Tutelar

Luciene Aparecida de Carvalho Santos - Titular

Magali Izidoro Paulo Rezende - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de janeiro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretaria Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.665, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Gisele Tonchis, Prefeita do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.º 1- Exonerar a Servidora **MONICA DA COSTA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 229.502.808.62 e no RG nº 40.031.492-7 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Poder Executivo, denominado **Assessor de Coordenação Pedagógica**, nomeada através da **Portaria nº 3.541 de 08 de Abril de 2018**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **MONICA DA COSTA MOREIRA**, lotada no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, inscrita no CPF nº 229.502.808.62 e no RG nº 40.031.492-7, para exercer o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Poder Executivo, denominado **Secretário da Educação**, constante no Anexo I da Lei 953 de 06 de abril de 2010, da escala de vencimentos e salários

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 3 de 3

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 06 de março de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada por afixação em lugar público e de costume,
registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial SRP 1/2023, referente aquisição de gêneros alimentícios destinados aos idosos, crianças, jovens e adolescentes participantes do Programas do SCFV e famílias participantes do Programa do PAIF, para as empresas **Marlene Frabio Gardioli Produtos Alimentícios Ltda, Alessandro Botelho Panificadora e Galdioli Comércio de Frios Ltda.**

Lourdes, 1º de fevereiro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9811-1e06-612e-9e07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lourdes (SP), Edição nº 653, ano VII, veiculado em 07 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ODECIO RODRIGUES DA SILVA (CPF ***565008**) em 07/02/2023 às 08:28:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9811-1e06-612e-9e07>